

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
CPF: 209.3**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV MONTEVIDEU 172 SL- 1002.
BOA VISTA/RECIFE
50050-250 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6050810

CÓDIGO DO CLIENTE
7032011360



NOTA FISCAL Nº 388565897 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/12/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfeportal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 1210 8350 3200 0108 6600 0388 5658 9710 4511 4929
Protocolo de autorização: 3262500048035670 - 12/12/2025 às 01:37:47

REF: MÊS/ANO
12/2025

TOTAL A PAGAR R\$
347,18

VENCIMENTO
22/12/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **08/11/2025**

LEITURA ATUAL **11/12/2025**

Nº DE DIAS **33**

PRÓXIMA LEITURA **09/01/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	287,00	0,66209102	190,02	11,09	190,02	20,50	38,95	0,48778000	PIS	249,35	1,31	3,26
Consumo-TE	kWh	287,00	0,38195992	109,62	6,38	109,62	20,50	22,47	0,28140000	COFINS	249,35	6,02	15,01
Acrés. Band. AMARELA				2,44	0,13	2,44	20,50	0,50		ICMS	313,65	20,50	64,29
Acrés. Band. VERMELHA				11,57	0,67	11,57	20,50	2,37					
Ilum. Púb. Municipal				27,64									
ICMS-CDE NF379961665				5,89									
TOTAL				347,18									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
DEZ25	287 33
NOV25	319 31
OUT25	350 29
SET25	314 32
AGO25	348 31
JUL25	302 32
JUN25	360 29
MAI25	314 30
ABR25	327 28
MAR25	291 32
FEV25	509 30
JAN25	285 28
DEZ24	342 33

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3140/81923	Energia Ativa	Único	73.541,00	73.828,00	1,00000	287,00

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.